

Boletim de Serviço

nº 910, de 25 de setembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 910, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 165, de 25 de setembro de 2020.....	4
CORREGEDORIA-GERAL	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 25, de 25 de setembro de 2020.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 33, de 01 de setembro de 2020.....	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1099, de 24 de setembro de 2020.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1098, de 24 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1100, de 24 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1101, de 24 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1102, de 24 de setembro de 2020.....	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1096, de 24 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1103, de 24 de setembro de 2020.....	9

PRESIDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 165, de 25 de setembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente,

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 91, de 24 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 787, de 24 de março de 2020;

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 153, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 881, de 13 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANA DA SILVA ALCANTARA, do Setor Jurídico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 91, de 24 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 787, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 91, de 24 de março de maio de 2020.

Art. 3º Essa Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 25, de 25 de setembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 17, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 889, de 26 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23477.007222/2020-12, ante as razões apresentadas no Memorando, de 21 de setembro de 2020 (9082429).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiacco

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 33, de 01 de setembro de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias para o atendimento à Resolução nº 640, de 27 de abril de 2017, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), que estabelece a titulação mínima para a atuação do farmacêutico em oncologia, e que, no seu Art. 1º, § 1º, trata das atribuições privativas do farmacêutico no preparo dos antineoplásicos e demais medicamentos que possam causar risco ocupacional ao manipulador nos estabelecimentos de saúde públicos ou privados;

Considerando que a oferta de curso de pós-graduação ‘Farmácia Oncológica e Cuidado Farmacêutico em Oncologia’ proporcionou subsídios de farmacologia clínica, farmacoterapia, farmacovigilância, cuidados farmacêuticos, farmacotécnica, garantia da qualidade e legislação em oncologia, de forma a preparar os farmacêuticos para o exercício de uma prática farmacêutica de qualidade em Unidades de Saúde, considerando tanto as atividades técnicas de manipulação correta e segura de agentes antineoplásicos quanto clínicas, envolvendo todas as etapas do processo assistencial a pacientes em tratamento do câncer;

Considerando que o encerramento do curso implicou na entrega de trabalho de conclusão de curso abrangendo os temas: 1. Infraestrutura Física da Central de Manipulação; 2. Manutenção Preventiva, Corretiva e Certificação da Cabine de Segurança Biológica; 3. Risco Ocupacional e Biossegurança; 4. Saúde Ocupacional e Medidas de Proteção; 5. Transporte, Recebimento e Armazenamento; 6. Paramentação para o preparo de antineoplásico; 7. Procedimentos de limpeza e desinfecção da área e dos equipamentos; 8. Materiais e equipamentos utilizados no preparo; 9. Dispositivos especiais para o preparo em sistema fechado; 10. Validação da técnica asséptica; 11. Técnica de preparo de medicamentos não estéreis; e 12. Gestão dos resíduos de quimioterápicos e neoplásicos;

Considerando que a atividade de fiscalização técnica deve ser apoiada por profissionais com expertise na área de assistência farmacêutica e pertencentes ao quadro de colaboradores da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Temático de Trabalho (GTT) sobre Manipulação de Antineoplásicos na Rede Ebserh, junto à Diretoria de Atenção à Saúde, com o objetivo de apoiar tecnicamente na revisão e validação do Manual de Boas Práticas de Manipulação de Antineoplásicos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh acerca das condutas a serem adotadas para manuseio de antineoplásicos nas unidades de assistência à saúde da Rede Ebserh.

Art. 2º O GTT será responsável pela revisão e validação do Manual de Boas Práticas de Manipulação de Antineoplásicos dos HUFs da Rede Ebserh, produto do curso de pós-graduação ‘Farmácia Oncológica e Cuidado Farmacêutico em Oncologia’.

Art. 3º O GTT se reunirá, por videoconferência, para discussões a respeito da temática e elaboração dos documentos pertinentes, com comunicações também por e-mail ou formulários eletrônicos.

Art. 4º O GTT será formado por integrantes da Diretoria de Atenção à Saúde e por representantes de HUFs da Rede Ebserh, conforme listado abaixo:

- I. Do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial/CGC/DAS:
 - a. Ricardo Malaguti, Siape: 1738506;
 - b. Rogéria Aparecida Pereira Valter de Lucena, Siape: 1445419;
 - c. Samira de Souza Silva, Siape: 2166489;
 - d. Edilaine da Silva Ferreira, Siape: 2417354;
- II. Do Serviço de Contratualização Hospitalar /CGAH/DAS:
 - a. Diana Grazielle Dos Santos, Siape: 1764019;
- III. Do Serviço de Farmácia dos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh:
 - a. Armando Jorge Junior, Siape: 2137490, do HU-UFGD;
 - b. Claudia Sala Andrade, Siape: 382336, do HUSM-UFSM;
 - c. Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Siape: 1166031, da MEAC-UFC;
 - d. Giuliano Cesar Silveira, Siape: 1548265, do HC-UFTM;
 - e. Leonardo Augusto Kister de Toledo, Siape: 1556486, do HUPES-UFBA.

Art. 5º O GTT será coordenado por Ricardo Malaguti, tendo como substituta Samira de Sousa Silva, ambos integrantes do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial/Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 6º Os integrantes do GTT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 7º Os documentos produzidos pelo GTT instituído pela presente Portaria-SEI deverão ser validados no âmbito da Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 8º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 9º Ficam convalidados os atos praticados por este GTT a contar do dia 25 de agosto de 2020.

Art. 10. O GTT terá prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 11 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1099, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 2160208, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HC-UFPE, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1098, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA DOLORES DE CARVALHO AMORIM, matrícula Siape nº 2070283, substituto(a) do cargo de Coordenador de Contabilidade e Finanças da Ebserh, no período de 05 a 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1100, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar GENESIS PARRIAO MARQUES, matrícula Siape nº 2315264, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal da Ebserh, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1101, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar ROSEMARY OSHIRO, matrícula Siape nº 433261, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), no dia 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1102, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO LEITÃO DE BARROS FALCÃO, matrícula Siape nº 2352265, substituto(a) do cargo de Supervisor de Programas Governamentais da Ebserh, o período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1096, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000351-35.2020.5.21.0010, 10ª Vara do Trabalho de Natal - RN, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de ANA DEBORA OTON MACHADO MIRANDA, matrícula Siape nº 2224599, Farmacêutica, da filial Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para a filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN); e IRIS UCELLA DE MEDEIROS, matrícula Siape nº 1289923, Farmacêutica, da filial Huab-UFRN para a filial MEJC-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1103, de 24 de setembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001075-61.2019.5.10.0016, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, resolve: Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de NEUZELI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2173750, Técnica em Enfermagem, da filial Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para a filial Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); e ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO, matrícula Siape nº 3136117, Técnico em Enfermagem, da filial HC-UFG para a filial HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa